

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Resolução



Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas/BA nº 07 de 24 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do planejamento estratégico do recurso da Emenda Parlamentar nº 36000.1805802/01-800 para o período de 2018-2019

O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, no uso de suas atribuições e Considerando:

I - Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

II - Lei complementar nº 141/2012

III - Resolução 453/2012

IV - Lei Municipal nº 543/21012 bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário na 5ª **Reunião extraordinária**, realizada em 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o planejamento estratégico do recurso da Emenda Parlamentar nº 36000.1805802/01-800 para o período de 2018-2018.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a disposição em contrário.

Macaúbas/BA, 29 de outubro de 2018.

Eliel Lopes Guimarães.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas - BA.

Rua Arthur Antônio Costa, 149
Macaúbas - BA
CEP: 46500-000
Email: cmsmacaubas@gmail.com